



de: maiorle

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.300, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º e 2º, da Lei nº 7.087, de 20 de agosto de 2014,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 5.012.291,11 (cinco milhões, doze mil, duzentos e noventa e um reais e onze centavos) com a classificação orçamentária:

08.01.26.782.0034.1187	
PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00.00.00.00 2820.00000-PRÓ-TRANSP PAVIMENT. VIAS URBANAS	
OBRAS E INSTALACOES.....	R\$ 5.000.000,00
	OUTRAS
09.01.26.782.0013.1197	
PASSE LIVRE ESTUDANTIL	
3.3.90.32.00.00.00.00 2907.00000-PASSE LIVRE ESTUDANTIL	
MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DISTRIB. GRATUITA.....	R\$ 12.291,11
TOTAL.....	R\$ 5.012.291,11

Art.2º - Servirá de recurso para a abertura dos Créditos autorizados no Art. 1º :

a) Operação de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 7.026, de 27 de maio de 2014, junto à Caixa Econômica Federal, no montante de R\$ 5.000.000,00.

SUBTOTAL.....R\$ 5.000.000,00

b) Excesso de Arrecadação no recurso vinculado 2907, no montante de R\$ 12.291,11

SUBTOTAL.....R\$ 12.291,11

TOTAL.....R\$ 5.012.291,11

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, em 20 de Agosto de 2014


Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social

5.012.291,11
5.012.291,11
5.012.291,11

1 30
5.012.291,11